

Diretores, professores, funcionários e comunidade escolar.

A circular da DER Leste 3 é um importante instrumento de comunicação entre todos os profissionais da educação, pais, alunos e comunidade em geral. Nela todas as informações, orientações e solicitações necessárias para uma boa gestão serão divulgadas semanalmente, sempre às terças-feiras. Trata-se de uma forma de contato direto cuja eficiência dependerá da participação de todos na escola incumbidos de acompanhar e providenciar o pronto atendimento ao contido nas circulares. Contamos com vocês e esperamos poder contribuir cada vez mais com o trabalho nas escolas.

Maria Helena Tambellini Faustino
Dirigente de Ensino

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Senhores Diretores

Conforme e-mail enviado às escolas e novo cronograma referente a atribuição de aulas publicado no nosso site, solicitamos que divulguem aos professores as alterações do cronograma de atribuições de aulas através dos meios de comunicação (e-mail, WhatsApp,....). Lembramos que as alterações foram realizadas devido a suspensão do expediente do dia 26/01/2018 publicada no DOE de 20/01/2018.

CRENCIAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR:

Senhores Diretores e GOEs

No período de 01 a 09/02/2018 estará aberto o credenciamento para docentes interessados em atuar como professor mediador. Solicitamos que divulguem o Edital que em breve estará no site da DER Leste 3.

Lembramos que só poderão se credenciar para ser PMEC os docentes:

- Readaptados;
- Titulares de cargo com jornada reduzida;
- Categoria F com horas de permanência (sem nenhuma aula atribuída);
- Categoria F com até 13 aulas atribuídas.

ESCLARECIMENTO SOBRE A SEGUNDA PARCELA DO PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR:

De acordo com o Boletim CGEB 224, de 09/01/2018, informamos às Unidades Escolares que os valores referentes ao PDDE Qualidade - ProEMI depositados em 27/12/2017 são pertinentes à Natureza de Custeio e o valor depositado em 28/12/2017 é referente à Natureza de Capital.

Essas datas referem-se à liberação de recursos via FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; as ordens bancárias estão com as datas de janeiro de 2018.

Esclarecemos que o recebimento da segunda parcela está condicionado ao ano de exercício de 2018.

A Equipe dos Programas MEC coloca-se à disposição. Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para Maria Inês de Fatima Rocha - maria.fatima@educacao.sp.gov.br .

QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO:

Com o intuito de acompanhar e monitorar o Programa Novo Mais Educação, solicitamos a todas as Unidades Escolares que aderiram ao referido Programa em novembro de 2016 e deram início à sua execução no ano de 2017, baseado na Resolução nº 05 de 25 de outubro de 2016, responderem até a data de 31/01/2018, o questionário do Google Docs.

Para acessar o formulário, é necessário copiar e colar o link: <https://goo.gl/forms/EqffdqRaEh7X0gls1> .

Tal ação se faz necessária, para que os organizadores do Programa Novo Mais Educação conheçam a real situação das escolas atendidas.

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA:

Reiteramos que as inscrições para transferência ou intenção de transferência iniciam-se em 01/02/2018.

EXCLUSÃO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS QUE IRÃO PARA ESCOLA PARTICULAR OU OUTRO ESTADO:

Em relação a alunos que irão para Escola Particular ou outro Estado, solicitamos aos Senhores GOEs que encaminhem um e-mail ao CIE, ATÉ 31/01/2018, solicitando a exclusão dos referidos alunos.

O e-mail deve conter: motivo da exclusão; nome completo do aluno; RA; nº da chamada e nº da classe.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DOCENTES COM PEDIDO DE LSV 202:

Senhores Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar

Encaminhando para o e-mail das escolas o material para orientações quanto a atribuição online e digitação de carga horária.

Os docentes com pedido de LSV 202 a partir de 01/02/2018 deverão declarar por escrito a solicitação de afastamento a partir de 01/02/2018. A unidade escolar deverá incluir o afastamento manualmente no sistema SED online para impedir a atribuição de aulas.

PLANILHA DE E-SISLA:

Senhores Diretores de Escola

Encaminhamos por e-mail Planilha a ser preenchida pela unidade escolar informando todos os nomes e dados, dos operadores de Sistema e-Sisla (agendamento de Licença Saúde DPME) das Unidades Escolares. Solicitamos que preencham e encaminhem a planilha para o e-mail delt3crh@educacao.sp.gov.br até o dia **25/01/2018**, para que o CRH possa informar a SEFAZ.

A unidade escolar que não possuir 2(dois) nomes deverá encaminhar o nome e CPF para inclusão.

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Senhores Diretores e Responsáveis pelas verbas repassadas pela FDE seguem abaixo os seguintes informativos:

- Referente à verba **Manutenção do Prédio parcela 2016**, orientamos realizarem as correções no sistema SEDE e **AGUARDAR O RETORNO PARA ENCARTE DAS CORREÇÕES.**

ANO	OBJETO REPASSE	NOME APM	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA
2016	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	ANTONIETA DE SOUZA ALCANTARA	EM REVISÃO
2016	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	BELIZE	EM REVISÃO
2016	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	FERNANDO PESSOA	EM REVISÃO
2016	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	FULVIO ABRAMO	EM REVISÃO
2016	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	INDIANA ZUYCHER DE JESUS	EM REVISÃO
2016	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	ZIPORA RUBISNTEIN	EM REVISÃO

- Referente à verba **Manutenção do prédio parcela 2017**, Informamos que foi depositado o valor em 28/12/2017 e podem ser realizado os serviços necessários,

seguindo **informações do Manual 03/2017 em conjunto com orientações do NOM e CAF**

Verba	Prazo para Utilização	Prazo para Prestar Contas na DER
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 2016	Até 30/06/2018	Até em 15/07/2018

• Referente à verba do **PDDE 2016**, orientamos realizar as correções com urgência, estamos com **1 ano de atraso** para finalização e aprovação da mesma.

ANO	OBJETO REPASSE	NOME APM	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA
2016	PDDE EDUCACAO BASICA CUSTEIO	ANTONIETA DE SOUZA ALCANTARA	EM REVISÃO
2016	PDDE EDUCACAO BASICA CUSTEIO	BARRO BRANCO	EM REVISÃO
2016	PDDE EDUCACAO BASICA CUSTEIO	FABIO AGAZZI	EM REVISÃO
2016	PDDE EDUCACAO BASICA CUSTEIO	FULVIO ABRAMO	EM REVISÃO

Lembrando que as prestações VOLTAM para encarte dos documentos corrigidos, a UE deve fazer a correção conforme orientação do SEDE e reencaminhar via DER.

• Referente à verba **PDDE 2017 (educação básica, mais educação, PDDE estrutura)**, informamos que o sistema está **aberto para digitação desde o fim do mês 11/2017**. A **finalização** da prestação foi liberada a partir do dia **31/12/2017**.

• **INFORMAÇÕES SOBRE A PLATAFORMA GDAE**: A plataforma de digitação das prestações de contas foi atualizada para Secretaria Digital (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>), teremos que aprender juntos a nova forma de interação do site (sabido que nós da diretoria não temos acesso, por isso orientamos que entrem no site e meçam o quanto puderem para aprender o novo sistema). Em caso de erro no sistema ou até mesmo falha orientamos encaminhar um print da tela e as informações do ocorrido para o e-mail institucional (sed.suporte@educacao.sp.gov.br). Qualquer dúvida entrem em contato para que possamos pesquisar também.

- Os agendamentos para primeiras correções já iniciaram, entrar em contato 2523-7021 Samantha, 2523-7020 Airton.

Curiosidades

Para consultar a verba PDDE existem duas formas:

1º http://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.pdderex_1_pc > Consulta Entidade

2º www.fnde.gov.br > Programas > PDDE ANO (2017) > PROGRAMA (Deixar em TODOS) > CNPJ (da APM) > UF (São Paulo) > Município (SP) > TIPO DE ENTIDADE (TODOS)

Abirá uma nova tela: **Clicar no valor**

Abrirá outra tela: (Canto esquerdo) **PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA** ----- Digitar o CNPJ da APM novamente que vai aparecer as UES REFERENTES. Clicar no nome da UE.

A consulta deve ser realizada pelo dois canais, pois um demonstra a conta em que o repasse foi efetuado e o outro valor de custeio e capital separadamente.

RECURSOS ÀS APMS DE TODAS AS ESCOLAS, COM O OBJETIVO DE PREPARAR AS UNIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2018:

Senhores Diretores, retransmitimos o Comunicado Conjunto CISE/COFI publicado no DOE de 13/01/2018:

Comunicado Conjunto Cise-Cofi-1, de 12-1-2018

Repasse de Recursos às APMS Dirigido aos Dirigentes Regionais, Supervisores e Diretores de Escolas.

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - Cise, e de Orçamento e Finanças - Cofi, comunicam aos Dirigentes Regionais, Supervisores e Diretores de Escolas que:

1. Foram repassados recursos às APMS de todas as escolas, com o objetivo de preparar as unidades para o ano letivo de 2018;
2. O per capita observado segue as faixas conforme abaixo:

Nº DE ALUNOS VALOR (R\$)

DE	ATÉ	
1	50	4.078,26
51	100	4.660,87
101	200	5.243,48
201	300	5.826,09
301	400	6.408,70
401	500	6.991,30
501	600	7.573,91
601	700	8.156,52
701	800	8.739,13
801	900	9.321,74
901	1.000	9.904,35
1.001	1.100	10.486,96
1.101	1.200	11.069,57
1.201	1.300	11.652,17
1.301	1.400	17.478,26
1.401	1.500	23.304,35
1.501	1.600	29.130,44
1.601	1.700	34.956,52
1.701	1.800	40.782,61
Acima de 1801		46.608,70

3. O repasse do recurso foi efetuado em 28-12-2017 para as APMs que se encontravam regulares àquele momento, devendo ser progressivamente repassado às outras Associações, no decorrer das próximas duas semanas, na medida em que a regularização for ocorrendo.

4. Para utilização dos recursos deverá ser observado o prazo de 30-06-2018, devendo-se ainda adotar o prazo de 15 dias após esta data para envio à FDE da prestação de contas:

a) A verba se destina exclusivamente à realização de pequenos reparos, consertos e serviços de manutenção predial preventiva, para melhorar as condições de atendimento aos alunos, professores e demais integrantes da unidade escolar, de acordo com o que estabelece a Instrução FDE/DRA 003-2017 – Manutenção do Prédio, disponível no site: www.fde.sp.gov.br \> SERVIÇOS \> APMs \> Manuais de Instruções e Comunicados APMs.

b) Todas as compras ou contratação de serviços com verbas repassadas pela FDE estão sujeitas às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações). Portanto, é indispensável que a APM verifique os limites de valores estabelecidos para a dispensa de licitação.

c) Na retenção na fonte, o imposto está incluído no preço contratado. Já na contratação de determinados serviços por uma empresa MEI, o contratante deve recolher 20% sobre o preço contratado e pagar 100% ao fornecedor, ou seja, o gasto total é 20% superior ao valor contratado.

d) Os serviços iniciais deverão ser planejados, orçados e contratados no mês de janeiro/18 e realizados nos meses de janeiro e fevereiro/18, de modo que o acolhimento aos alunos no ano letivo seja realizado de forma adequada, com possibilidade de reserva parcial dos recursos para utilização no decorrer do primeiro semestre;

e) A prestação de contas, observará as normas e disposições do Manual de Instruções FDE/DRA 001/2017, disponível no site: www.fde.sp.gov.br \> SERVIÇOS \> APMs \> Manuais de Instruções e Comunicados APMs, bem como, de novas Instruções sobre o assunto a serem publicadas neste ano.

5. Caberá aos CAF/NOMs a orientação, acompanhamento e avaliação do trabalho programado e realizado pelas escolas, para que os objetivos do programa sejam plenamente alcançados;

6. As unidades escolares que não tiverem APMs instaladas, ou que estiverem com a APM bloqueada, terão seus repasses creditados na DER, que providenciará o atendimento ao item 5 deste Comunicado, de comum acordo com as equipes escolares, supervisores e demais responsáveis pela ação. Dúvidas entrar em contato com drapm@fde.sp.gov.br.

7. Os casos omissos serão objeto de análise e deliberação dos Dirigentes Regionais de Ensino, devidamente amparados pela legislação.

NÚCLEO PEDAGÓGICO

ENCONTRO FORMATIVO COM PROFESSORES COORDENADORES – ACOLHIMENTO 2018

Informamos que as convocações para os Professores Coordenadores serão publicadas no DOE conforme abaixo:

1- “*Acolhimento: volta às aulas*”, dia 30/01/2018, das 8h às 12h. Local: EE Fadlo Haidar, rua Murmúrio da Tarde, 200, Cohab José Bonifácio. Público Alvo: Professores Coordenadores de Anos Iniciais

2- “*Acolhimento: voltas às aulas*”, dia 30/01/2018, das 13h às 17h. Local: EE Fadlo Haidar, rua Murmúrio da Tarde, 200, Cohab José Bonifácio. Público Alvo: Professores Coordenadores de Anos Finais e Ensino Médio.

EDITAL PARA PROFESSOR COORDENADOR DE NÚCLEO PEDAGÓGICO

Informamos que encontra-se aberto Edital para Entrega de Proposta para PCNP de Projetos Especiais e Matemática, para maiores informações acesse o site da DER Leste 3 na parte de “notícias” (<https://deleste3.educacao.sp.gov.br>) ou o Blog do Núcleo Pedagógico (<http://nucleopedagogicoleste3.blogspot.com.br>)

PRÉ-INSCRIÇÃO DO CURSO “FORMAÇÃO PELA ESCOLA – 2018”:

Senhores Diretores, solicitamos dar ampla divulgação:

O que é?

O Formação pela Escola (FPE) é um programa de formação continuada, na modalidade a distância (EAD), que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE.

A quem se destina?

Destina-se a cidadãos que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE, como profissionais de educação da rede pública de ensino, técnicos, gestores públicos estaduais portanto, qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE.

Atenção! Estamos dando prioridade para o público: GOE, AOE e outros agentes administrativos.

Como acessar?

Antes de acessar, os interessados devem preencher a ficha de pré-matrícula, ou entrar em contato com o tutor do curso (PCNP Gildete, no Núcleo Pedagógico). Após o preenchimento o tutor efetuará o cadastro e a matrícula no Sistema de Informação do Programa Formação pela Escola (Sife). Por último, os nomes dos cursistas são exportados para o ambiente virtual de aprendizagem (AVA)

Moodle e recebem o nome de usuário e senha de acesso ao curso. Lembrando que esse processo só acontecerá mediante preenchimento das vagas (40 por turma)

Conheça o portal da FNDE: <https://www.fnde.gov.br>

CURSO OFERECIDO: PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA)

Carga horária: 60 horas

Descrição: o Curso PDDE como um instrumento de transferência de recursos às escolas públicas de ensino básico, visa fortalecer os princípios democráticos e a gestão participativa da escola pública, uma vez que a comunidade escolar pode se organizar para definir a utilização dos recursos repassados por meio do Programa. Explica também porque prestar contas dos recursos e descreve a relação entre o PDDE e o controle social.

Objetivos gerais:

Compreender o PDDE como instrumento de transferência de recursos, inserido na política de descentralização adotada pelo governo federal nos últimos anos.

Proporcionar informações básicas necessárias sobre a forma de operacionalização do PDDE, bem como a devida prestação de contas.

Fortalecer os princípios democráticos e a gestão participativa da escola pública, promovendo, inclusive, o controle social dos recursos públicos repassados aos estabelecimentos de ensino e as unidades de apoio educacional pelo PDDE.

Metodologia

O cursista tem no máximo 30 dias para concluir o curso, observando calendário do programa e o prazo de vinculação do tutor. Todo o material estará disponibilizado na plataforma Moodle e no ambiente SIFE WEB do portal do FNDE. Cada cursista será acompanhado e auxiliado por seu tutor, que será responsável pela avaliação e conclusão do curso.

Os cursos contam com material didático em versão eletrônica, no ambiente virtual de aprendizagem Moodle. Os textos são disponibilizados em arquivos do tipo PDF, em linguagem simples e acessível, podendo ser impressos pelo cursista. Esse material é composto por: Caderno de estudos, Caderno de atividades e vídeos, visando auxiliar o cursista e o tutor na condução das atividades pedagógicas.

Avaliação

A avaliação dos cursistas é realizada de duas formas: Autoavaliação, e Avaliação realizada pelo tutor.

Ao término do curso, o certificado de conclusão é disponibilizado ao cursista que alcançar aproveitamento em todos os itens do processo de avaliação.

Cada módulo terá certificação do total de horas, homologado pela Portaria Conjunta CENP/ DRHU, portanto, terá validade para fins de evolução funcional.

Como participar

Pré-inscrição: <https://goo.gl/forms/s1FT6m6bbZHeGiYM2>

Cronograma

Turma para 2018: Módulo PDDE

Início: 3/2018 e **Término:** 4/2018 (sujeito a alteração)

Informações com Gildete – Núcleo Pedagógico

CRIATIVOS DA ESCOLA – 2017:

Todas as escolas poderão acessar os projetos premiados no Desafio Criativos da Escola - 2017. Entre os premiados está o projeto:

A visão do Rap: música e educação – Escola Técnica Estadual (Etec) Jaraguá / São Paulo (SP).

Além dos premiados, há também a lista de projetos finalistas. Para acessar use o link abaixo:

<http://criativosdaescola.com.br/desafio-2017-veja-os-finalistas/>



Olá,

O ano de 2017 foi um ano incrível para a valorização da transformação pelas mãos de crianças e jovens de todo o país. E o Criativos da Escola não ficou de fora com formações presenciais e à distância, parcerias, atividades, divulgação e uma grande celebração valorizando projetos das cinco regiões brasileiras!

Ao todo, foram 1492 projetos inscritos no Desafio Criativos da Escola 2017. Destes, o júri selecionou 11 iniciativas que mais se destacaram em seu protagonismo, criatividade, empatia e trabalho em equipe.

Veja abaixo como foi a premiação destes 11 projetos, conheça suas histórias e confira também o videoclipe e o jogo cooperativo criado pelos estudantes durante a vivência realizada em dezembro no Rio de Janeiro (RJ).

